

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 183

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 8 DE JULHO DE 1895

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente da Directoria Geral da Justiça, de 5 do corrente e da Directoria Geral da Contabilidade de 4 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatórios.

Ministerio da Guerra—Expediente de 3 do corrente.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Expediente de 5 de julho de 1895

Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para fazer constar ao coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, cópia do aviso pelo qual o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, conformando-se com a decisão da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, declara não caber abono dos respectivos vencimentos aos operarios daquela estrada, Americo de Oliveira e Quintino José Arthur, que estiveram em serviço militar, como praça do referido batalhão, a contar de setembro do anno passado; outrossim, recomendou-se-lhe que chame a attenção do mencionado commandante para a observancia do disposto no art. 22 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854.

—Transmittiram-se ao presidente do estado do Rio do Janeiro, em additamento aos avisos de 15 de março e 30 de maio ultimos, e para os mesmos fins, os documentos relativos à liquidação do espolio de Carlos José Tibre, e uma letra de frs. 94.15 para ser paga no Banco Franco Brasileiro desta capital.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 1 de julho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos, salarios e gratificações correspondentes ao mez de junho findo:

Dos guardas da visita de policia do porto, na importância de 166\$666;

Dos tripulantes da lancha empregada no serviço da mesma visita, na de 705\$900;

Dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000;

Do da Corte de Appellação, na de 60\$000;

Dos da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000;

Dos da Bibliotheca Nacional, na de 450\$000;

Do ajudante do machinista da mesma bibliotheca, na de 110\$000;

Das praças reformadas do corpo de bombeiros, na de 346\$710;

Do pessoal administrativo do extornado do Gymnasio Nacional encarregado dos exames geraes de preparatorios, na de 550\$000.

As contas:

De 150\$, do serviço photographico de cadaveres de pessoas desconhecidas, realizado no mez de maio ultimo;

De 1:563\$422, de fornecimentos e obras executadas no hospital de S. Sebastião no mesmo mez;

De 199\$180, de musicas fornecidas ao Instituto Nacional de Musica em junho findo;

De 3:009\$, do serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados, realizado no mesmo mez;

De 1:000\$, do aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, referente ao dito mez;

A ajuda de custo de 250\$, de vinda e volta, que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional compete ao deputado pelo estado de S. Paulo, Francisco Xavier Paces de Barros.

Seja entregue ao thesoureiro da contabilidade da brigada policial a quantia de 3:151\$170, afim de occorrer ao pagamento da despesa feita em junho ultimo com os vencimentos das praças reformadas da mesma brigada.

Seja posto na Alfandega do estado das Alagoas o credito de 189\$, solicitado pelo inspector de saude do porto para occorrer aos concertos e pintura do esculer das visitas sanitarias.—Deu-se conhecimento ao inspector da mesma alfandega.

—Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda duas relações, uma na importância de 990\$440, de fornecimentos feitos pela Casa de Correção a de Detenção em maio ultimo; e outra na de 659\$, de manufacturas fornecidas pelo mesmo estabelecimento a diversas repartições publicas no dito mez, afim de que, ordenados os respectivos pagamentos, sejam annulladas: na consignação—Sustento, vestuario e curativo — do material da verba n. 14 do art. 2º da lei de orçamento em vigor, a quantia de 497\$890 e, na de — Materia prima—do mesmo material, a de 320\$122, provenientes do material empregado e adquirido no corrente exercicio.

—Declarou-se ao commandante geral da brigada policial, em resposta ao officio n. 300, de 26 de junho findo, que fica arbrtrada em 1\$415 a forragem e ferragem de cada animal para o 2º semestre do corrente anno.

Ministerio das Relações Exteriores

Gonsulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Dinamarca—3ª secção—N. 7—Copenhague, 7 de maio de 1895.

Unico—Tenho a subida honra de passar ás mãos de V. Ex. os mapps e relatorio do movimento commercial de importação e exportação, que se effectuou pelos portos deste districto Consular, no decurso do 1º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Octaviano*.—A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

Relatorio do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil no reino da Dinamarca sobre o commercio de importação e exportação entre os portos desse reino e os Estados Unidos do Brazil, durante o 1º trimestre de 1895

No decurso do trimestre, entraram neste porto, procedentes de portos brasileiros, duas embarcações a vapor estrangeiras, arqueando 3253.35 toneladas, e tendo 96 pessoas de tripolação, como demonstra o mappa n. 1.

Durante o mesmo periodo, sahiram deste porto, com destino ao Brazil, duas embarcações a vapor estrangeiras arqueando 3253.35 toneladas; tendo 96 pessoas de tripolação, como demonstra o mesmo mappa n. 1.

Durante o trimestre, foram importadas directamente do Brazil, 5.955 saccas de café, cerca de 357.300 kilogrammas, representando essa importação um valor de 471.636 kroner, ou cerca de 235.818\$000.

Fo am durante o mesmo periodo, exportados directamente deste paiz para o Brazil, os seguintes generos: manteiga, presuntos, toucinho, linguças, queijos e pati foi gras, representando essa exportação um valor de 56.034 kroner, ou cerca de 28.017\$, como demonstram os mapps ns. 3, 4 e 1.

A importação total do café directa e indirecta no mercado de Copenhague, durante o trimestre, foi de 38.440 saccas, sendo:

Directamente do Brazil, 5.955 saccas, cerca de 357.300 kilogrammas;

Indirectamente do Brazil, 16.151 saccas, de 969.069 kilogrammas;

Café de Java etc. etc. 16.334 saccas, cerca de 980.010 kilogrammas.

Valor do café brasileiro importado directa e indirectamente:

1.279.159 kroner, cerca de 639:579\$500.

Valor do café de Java etc. etc.:

1.626.836 kroner, cerca de 813:433\$000.

O preço do café brasileiro, foi de 63 réis por 1/2 kilogramma;

Idem do de Java, foi de 83 réis por 1/2 kilogramma.

Além dos generos especificados nos mapps ns. 3 e 4, foram mais exportados indirectamente deste porto para o Brazil, os seguintes generos:

Manteiga 47.414 kilogrammas, valor da exportação 129.724 kroner cerca de..... 64:862\$000.

Cerveja, 44.935, valor da exportação 20.207 kroner cerca de 10:103\$500.

Teremos finalmente:

Valor total da importação directa e indirecta, 639:579\$500.

Valor total da exportação directa e indirecta, 102:982\$500.

Diferença para mais a favor da importação, 536:597\$000.

Durante o trimestre, não foi legalisado pasaporte algum de immigrante neste consulado.

Copenhague, 7 de maio de 1895.—*Eduardo Octaviano*.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Dinamarca no primeiro trimestre de 1895

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	2	3253.35	96	471.636 Riones ou, ao cambio de 27. 235:818\$000
Estrangeiras.....				
Total.....	2	3253.35	96	235:818\$000

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	2	3253.35	96	56.034 Riones ou, ao cambio de 27. 28:017\$000
Estrangeiras.....				
Total.....	2	3253.35	96	28:017\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 7 de maio de 1895.—*Eduardo Octaviano.*

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Copenhague, correspondente ao primeiro trimestre do anno de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Janeiro		Fevereiro		Março	
Sobre Londres.....	Por 1 franco	18.13 Riones	Por 1 franco	18.18 Riones	Por 1 franco	18.17 Riones
Sobre Hamburgo.....	100 Riones	58.90 »	100 Riones	88.90 »	100 Riones	88.90 »
Sobre Pariz.....	100 francos	72.10 »	100 francos	72.10 »	100 francos	72.02 »

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Bancos e portador ou particular.....	3 1/2 % a 4 %	3 1/2 % a 4 %	3 1/2 % a 4 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Pernambuco.....	35 marcos por metro cubico	Os mesmos fretes	Os mesmos fretes
Bahia.....			
Rio de Janeiro.....			
Santos.....			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 7 de maio de 1895.—*Eduardo Octaviano.*

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados dos Estados Unidos do Brazil nos portos da Dinamarca durante o primeiro trimestre de 1895

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Café.....	Kilogs.	12 1/2 óres por kilogs.	357.300	66 óres por 1/2 kilogs.	66 óres por 1/2 kilogs.	66 óres por 1/2 kilogs.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 7 de maio de 1895.—*Eduardo Octaviano.*

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Dinamarca para os Estados Unidos do Brazil durante o primeiro trimestre de 1895

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Manteiga.....	Kilogs.		14 978	2.40 Riones por 1 kilogramma.	o mesmo preço	o mesmo preço
Presunto.....	»		6.532	1.28 Riones por 1 kilogramma.		
Toucinho.....	»		1.862	1.20 Riones por 1 kilogramma.		
Linguigas.....	»		1.710	1.43 Riones por 1 kilogramma.		
Queijo.....	»		902	1.50 Riones por 1 kilogramma.		
Pati de foi gras.....	»		25	1.64 Riones por 1 kilogramma.		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhagen, 7 de maio de 1895.—*Eduardo Octaviano*.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Barcelona, 8 de maio de 1895.

Sr. Ministro — Tenho a honra de apresentar á vossa illustrada apreciação os tres inclusos mappas referentes ao movimento maritimo e commercial havido entre os portos deste Consulado Geral e os do Brazil no 1º trimestre do corrente anno.

No decurso do mesmo trimestre sahiram deste districto consular, por conta dos contractos existentes, 376 familias de emigrantes, compostas de 1.516 individuos, todos de nacionalidade hespanhola, sendo: homens 785 e mulheres 731. Dos principaes 482 maiores de 14 annos e 303 menores; e das segundas 466 maiores de 14 annos e 265 menores.

Saude e fraternidade.—*José Joaquim Gomes dos Santos*.

Ao Ex. Sr. Ministro das Relações Exteriores Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral no primeiro trimestre do anno de 1895

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Tonelladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiros.....	1	212	9	(Leste)
Estrangeiras.....				
Total.....	1	212	9	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Tonelladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	212	9	£ 125—3.—0
Estrangeiras.....	24	19.652	615	£ 20,429—2—0
Total.....	25	19.864	624	£ 20,554—7—0

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Hespanha, Barcelona, 8 de maio de 1895.—*José Joaquim Gomes dos Santos*, consul geral.

Preços correntes e quantidade dos generos exportados do Districto deste Consulado Giral para o Brazil durante o 1º trimestre do anno de 1895

PORTOS	GENEROS	Peso ou medida	Direitos da Alfandega	Quatidade exportada	PREÇOS		
					Janeiro	Fevereiro	Março
Barcelona.....	Amendoas.....	Kg.	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	1.700	Ptas. 0,70 kg.	Os mesmos.....	Idem
	Amostras.....	»		37	— —		
	Anchovas.....	»		571	Ptas. 0,66 à 1,70 ks.		
	Anisette.....	Lt.		4.920	Ptas. 2,70 Lt.		
	Azeite doce.....	»		50	» 1,60 Lt.		
	Azeitonas.....	Kg.		3.917	Ptas. 0,50 à 0,70 kg.		
	Avellãs.....	»		500	Ptas. 0,50 kg.		
	Conservas.....	»		65	» 0,70 kg.		
	Doces.....	»		84	» 1,78 kg.		
	Impressos.....	»		428			
	Licores.....	Lt.		600	Ptas. 1,80 Lt.		
	Pimentão.....	Kg.		400	» 1,75 kg.		
	Pintura.....	»		2.412			
	Plantas.....	Volume		6			
	Rolhas de cortiça.....	Kg.		451	Ptas. 6,60 kg.		
	Vasilhas de barro.....	»		500			
	Vinho commum.....	Lt.		36.395	Ptas. 0,35 Lt.		
Valencia.....	Agoardente anisada.....	»		7.500	» 0,50 »	Idem idem.....	Idem
	Vinagre.....	»		12.100	» 0,60 »		
Cadix.....	Vinho commum.....	»		1.464.358	» 0,25 »	Idem idem.....	Idem
	Sal.....	Kg.		5.929.700	» 0,011 kg.		
S. Sebastião.....	Gorras vascas (boinas).....	Unid.		150	» 5,00 c/u	Idem idem.....	idem
	Pellas.....	»		250	» 3,00 c/u		
	Vinho commum.....	Lt.		74.000	» 0,40 Lt.		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha, Barcelona, 8 de maio de 1895.—José Joaquim Gomes dos Santos, Consul geral.

N. 3— Quaaadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações nos mercados deste districto consular correspondentz ao 1º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.....	Sem operações	Idem	Idem
Sobre a França.....	Ptas. 112—à 111,50 por 100 fr.	Ptas. 111,40 à 108,90 por 100 fr.	Ptas. 108,75 à 112,80 por 100 fr.
Sobre a Inglaterra 90 %.....	» 28,10 à 27,80 por £	» 27,60 à 27,22 por £	» 27,15 à 28,10 por £

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco de Hespanha.....	5 % annual	Idem	Idem
Em praça.....	6 a 8 %	Idem	Idem

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro (em Barcelona).....	30 fr. pp.	o mesmo	o mesmo
Rio da Prata (idem).....	20 à 25 fr.	20 à 25/ fr.	20 à 25 fr.
Idem idem (em Cadix).....	8/ à 10/6	8/ à 10/	8/ à 10/
Rio Grande do Sul (idem).....	23/ à 24/	23/ à 24/	23/ à 24/
Rio de Janeiro (em Valencia).....	20/ à 25 fr. pp.	20 à 25 fr. pp.	20 à 25 fr. pp.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil na Hespanha, Barcelona, 8 de maio de 1895.— José Joaquim Gomes dos Santos, Consul Geral.

3ª secção—n. 5—Consulado dos Estados-Unidos do Brazil — Vigo, 10 de maio de 1895.—Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das Relações Exteriores.

Remetto-vos os inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre os portos deste consulado e os do Brazil no primeiro trimestre proximo findo.

Contém o mappa n. 1 o numero de navios entrados do Brazil e o dos sahidos dos portos deste consulado para os da Republica, com determinação da tonelagem e equipagem, bem como o valor da importação.

O unico navio entrado da Republica foi o vapor nacional *Cometa* que, em viagem de Pernambuco para Londres com carregamento de café, teve de arribar á Corunha para reparar avarias ocasionadas por um temporal.

O mappa n. 2 é demonstrativo da qualidade, quantidade e preços dos generos exportados para o Brazil. Nenhum producto brasileiro foi importado pelos portos deste consulado, pelas mesmas causas já tratadas em meus anteriores relatorios.

O mappa n. 3 trata da cotação do cambio, taxa de descontos e preços dos fretes.

Emigração — Pelo seguinte quadro verificareis que elevou-se a 2.612 o numero dos emigrantes que deste porto seguiram para o Rio de Janeiro e Santos por conta da Companhia Metropolitana e do estado de S. Paulo, durante o referido primeiro trimestre.

DATAS DAS EXPEDIÇÕES	NAVIOS CONDUCTORES	NUMERO DE FAMILIAS	ADULTOS		MENORES DE 14 ANNOS		NUMERO DE VISTOS	TOTAL DE EMIGRANTES
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
3 Janeiro.....	Vapor <i>Espagne..</i>	204	408	139	124	51	209	722
5 »	» <i>Charente..</i>	23	32	28	20	11	28	91
1 fevereiro...	» <i>Cordouan..</i>	27	47	36	18	9	32	110
25 »	» <i>Corsica....</i>	116	300	48	63	21	237	432
6 março.....	» <i>Matapan..</i>	41	107	30	23	11	89	171
18 »	» <i>Galicia....</i>	57	83	46	52	21	119	202
23 »	» <i>Espagne..</i>	225	559	119	141	65	472	884
Total.....		693	1536	446	441	189	1186	2612

A rigorosa fiscalização actualmente exercida por este consulado neste importante serviço tem dado o melhor resultado. As familias, a quem tenho autorisado conceder-se passagens, só as teem obtido depois de provar sua legitimidade, bons costumes e profissão de agricultores.

Infelizmente, porém, temo uma interrupção na expedição regular destes bons imigrantes para o Brazil, devido aos obstaculos que as autoridades começam a oppor no despacho dos muitos documentos que exigem para a expedição dos passaportes, sem os quaes é impossivel o embarque.

Desto importante assumpto tratarei em officio especial que opportunamente vos dirigirei.

Aproveito o ensejo para accusar o recebimento do vosso officio circular de 24 do passado, sob n. 6, e cujas recommendações continuarão a ser exactamente cumpridas.

Saude e fraternidade. — *Manoel Jacintho F. da Cunha.*

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre os portos deste consulado durante o 1º trimestre do anno de 1895

Entradas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	718	24	
Estrangeiras.....	12	24.974	965	
Total.....	13	25.692	989	

Saídas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	718	24	
Estrangeiras.....	32	80.755	2.916	£ 5.806
Total.....	33	81.473	2.940	£ 5.806

Consulado Geral do Brazil. Vigo, 10 de maio de 1895. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados deste consulado para os do Brazil durante o 1º trimestre de 1895.

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DURANTE O TRIMESTRE
Agua mineral.....	Livre...	Litros	36 1 peseta o litro
Aguardente.....	».....	»	525 1 1/2 peseta litro
Ameixas.....	».....	Kilos	200 2 pesetas kilo cts
Avellãs.....	».....	»	180 0,85 pesetas kilo cts
Cognac.....	».....	Litros	518 3,50 pesetas litro cts
Conservas de peixe.....	».....	Kilos	6.167 1,25 pesetas kilo
Idem de tomate.....	».....	»	1.978 2 pesetas kilo
Ervilhas em conserva....	».....	»	210 2 pesetas kilo cts
Figos passados.....	».....	»	114 0,90 pesetas kilo
Fitas de seda.....	».....	»	19 150 pesetas kilo
Licôres.....	».....	Litros	17 2 pesetas litro cts
Manteiga.....	».....	Kilos	2.376 3,50 pesetas kilo
Objectos de machinas....	».....	»	1.316 1 peseta kilo cts
Peixe salgado.....	».....	»	165 0,80 pesetas kilo
Queijos.....	».....	»	283 2 pesetas kilo
Uvas passadas.....	».....	»	66 1 peseta kilo
Vidrilhos.....	».....	»	23 57 pesetas kilo cts
Vinho.....	».....	Litros	225.261 40 a 80 pesets. lit. cts
Polvo secco.....	».....	Kilos	12.200 1,75 pesetas kilo

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Vigo, 10 de maio de 1895. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

N. 3.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e freta mento de embarcações no mercado ds Vigo, durante o 1º quartel de 1895.

CAMBIO

DESTINO	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.			
» França...	cts 10,25 a 13 %	cts 8,25 a 11 %	7,50 a 12 %
» Inglaterra.	cts ptas 27,75 a 30 por £	cts ptas 27,37 a 30 por £	cts ptas 27,50 a 31 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco de Hespanha.....	5 %	O mesmo	4 1/2 %
Em praça.....	6 a 7 %	O mesmo	O mesmo

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Janeiro	Fevereiro	Março
Brazil.....	ptas kilos 50 a 75 por 1.000	O mesmo	O mesmo
Rio da Prata..	ptas kilos 60 a 70 por 1.000	O mesmo	O mesmo
França.....	ptas kilos 20 a 30 por 1.000	O mesmo	O mesmo
Inglaterra.....	sh kilos 15 a 25 por 1.000	O mesmo	O mesmo

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Vigo, 10 de maio de 1895. — *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—3ª seção—N. 2—Porto, 14 de maio de 1895.

Tenho a honra de enviar-vos inclusos os mappaes de ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 1º trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste quatro embarcações estrangeiras com a totalidade de 3.299 toneladas e 73 tripolantes, trazendo generos no valor de £ 37.522—17—6, e uma brasileira em lastro de 526 toneladas e 12 homens de equipagem.

D aqui sahiram para aquelles portos 32 embarcações estrangeiras com 39.202 toneladas e 944 tripolantes, levando generos no valor de £ 322.532—16—3.

Dos mappaes de ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados. O de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e frete.

Saude e fraternidade.— José Calmon Nogueira Valle da Gama.—A S. Ex. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro de Estado da relações exteriores.

N. 4—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 1º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brazileiras	1	526	12	Em lastro
Estrangeiras	4	3.299	73	£ 37.522—17—6
	5	3.825	85	£ 37.522—17—6

SAÍDA				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado £
Brazileiras	32	39.202	944	322.532—16—3
Estrangeiras	32	39.202	944	322.532—16—3

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1895.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o primeiro trimestre do anno de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	1 decalitro..	1\$930 2\$360 2\$501	505 lit..	\$600 a \$790 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	1 kilog.....	\$004.....	256.555 kil..	\$230 a \$245 o kilo	\$230 a \$260 o kilo	\$240 a \$265 o kilo
Arroz.....	»	\$039.....	90 »	\$140 a \$160 »	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Assucar.....	»	\$120 \$145	100.507 »	\$230 a \$250 »	Idem.....	Idem.
Cacão.....	»	\$035.....				
Café.....	»	\$189.....	325 »	\$700 a \$900 »	Idem.....	Idem.
Chifres.....	Ad valorem..	3 %.....				
Couro.....	1 kilog.....	\$013 \$021	73.717 »	\$230 a \$320 »	\$260 a \$340 o kilo	\$356 a \$360 o kilo
Doe.....	»	\$200.....	34 »	Diversos preços..	Diversos preços..	Diversos preços
Estopa de embira.....	»	\$005.....				
Farinha de mandioca.....	»	\$010.....	487.574 »	\$120 a \$140 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Generos diversos.....		Diversos.....	24 vols.	Diversos preços..	Diversos preços..	Diversos preços
Gomma.....	»	\$065.....				
Madeiras diversas.....	»	\$005.....	70 un°.	Idem.....	Idem.....	Idem.
Melão.....	»	\$060.....				
Piassava em rama.....	»	\$001.....				
Sebo em bruto.....	»	\$010.....				
Tabaco em folha o rolo.....		Lei especial..				
Tabaco manipulado.....	»	4\$500.....				
Tapioca.....	»	\$065.....	49 »	\$200 a \$220 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Ticum em rama.....	»	\$002.....				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1895.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante o 1º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	238.230 maunças.	\$030 a \$040 a m.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....		Livre	22.970 litros...	\$220 a \$320 o lit.	Idem.....	Idem.....
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	29.031 ancoretas.	\$400 a \$500 a anc.	Idem.....	Idem.....
Calçado.....	»	»				
Carne suína.....	»	»	21.202 kilos.....	\$560 a \$600 o kilo	Idem.....	Idem.....
Cebolas.....	»	»				
Chapéos.....	»	»	8.200 unidades...	2\$ a unidade....	Idem.....	Idem.....
Farinaccos.....	»	»	421.206 litros...	\$040 a \$080 o lit.	Idem.....	Idem.....
Fazendas diversas.....		Diversos	14.142 volumes.	Div. preços.....	Div. preços.....	Diversos preços.
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	88.750 kilos.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Fio cordel.....	»	»				
Ouro em obra.....	»	»	2.681 grammas.	\$520 a \$560 a gr.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	»	»	40.779 kilos.....	\$140 a \$240 o kilo	Idem.....	Idem.....
Prata em obra.....	»	»	76.470 grammas.	\$022 a \$026 a gr.	Idem.....	Idem.....
Retroz.....	»	»				
Rolhas e rolhões.....		Livres	42.121 grozas...	\$500 a \$600, groza	Idem.....	Idem.....
Sal.....	Ad valorem	1,5 %	452.900 litros...	\$020 o litro.....	Idem.....	Idem.....
Sebo em velas.....	»	»				
Taboado.....	»	»				
Tecidos diversos.....		Diversos	35 volumes.....	Div. preços.....	Diversos preços..	Diversos preços.
Vinagre.....	1 decalitro	\$003	4.905 litros.....	\$100 a \$120 o lit.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinho:						
Branco.....	»	\$001	5.076.284 litros.	\$120 a \$300 o lit.	Idem.....	Idem.....
Commum.....	»	\$002				
Licoroso.....	»	\$050				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1895.—*Jesé Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 1º trimestre de 1895

CAMBIO

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
» a França.....	Cheque 677—681	Cheque 673—677	Cheque 678—680
» a Inglaterra.....	Cheque 42 1/8—41 15/16	Cheque 42 3/8—42 1/4	Cheque 42 3/16—42 1/16

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Bancos.....	6 e 7	A mesma	A mesma
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Brazil.....	3.00 a 5.00 por 25.44 lits.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schs. por 1.068,48 lits.	»	«
França.....	23 frs. e 10 cents. por 534.24 lits	»	«

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de março de 1895.—*José Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de julho de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando providencias para que a Alfandega do Rio Grande do Norte seja distribuido o credito de 60:000\$ para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de fazer por conta do § 16—Etapas—no actual exercicio;

Enviando, para tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que D. Herminia Rosa da Costa Doria, viuva do tenente-coronel reformado do exercito Joaquim Apollonio da Costa Doria, pede que pela Alfandega do estado da Bahia lhe seja pago o meio-soldo e montepio a que tem direito.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que um corpo de infantaria e outro de cavallaria da brigada policial da Capital Federal formem a 4ª brigada do corpo de exercito que tem de prestar honras funebres ao marechal Floriano Peixoto — Comunicou-se a Repartição de Ajudante-General.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o enfermeiro militar alferes graduado Christiniano Pontes pede ser reformado de accordo com o disposto nos arts. 1º e 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.

—Ao procurador geral da Republica, remetendo, para que se sirva interpor seu parecer a respeito, os papeis em que o bacharel D. Luiz de Souza da Silveira pede ser provido no cargo de membro do Supremo Tribunal Militar, annullando-se a nomeação do bacharel Antonio Caetano Seve Navarro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Nacional, a vista das contas e conhecimentos que se remetem, devidamente processados, sejam pagas as seguintes quantias:

De 1:500\$ ao quartel-mestre interino da Escola Militar da Capital Federal, capitão Antonio José Pinheiro Tupinambá, proveniente das despezas miudas da mesma escola durante os mezes de março a maio ultimos (aviso n. 151);

De 35:649\$367 aos credores constantes da relação que acompanha os ditos conhecimentos, proveniente de diversos artigos fornecidos a Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:312\$500; a Companhia Industrial do Brazil, 1:220\$950; a Couto Mello, Ribeiro & Someral, 4:257\$390; a Francisco José Teixeira, 107\$347; José Antonio Gonçalves & Comp., 550\$; Manoel Joaquim Pimenta Veloso, 9:486\$600; Oliveira Figueiredo & Comp., 2:938\$; Vasconcellos & Mendonça, 13:954\$180; e a Vicente da Cunha Guimarães, 1:995\$ (aviso n. 152).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, declarando que, a vista dos papeis que se remetem, deve ser passada, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, a divida relativa a vencimentos que deixou de receber o cabo de esquadra da secção de enfermeiros da força publica de São Paulo, José Pedro Felipe, de 14 de novembro de 1893 a 31 de outubro de 1894, em que serviu na 3ª brigada do corpo do exercito em operações nos estados do Paraná e Santa Catharina, cumprindo que o mesmo cabo de esquadra selle os documentos constantes dos ditos papeis.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer a enfermaria militar da fortaleza de S. João, ao 1º batalhão de engenharia e ao 23º de infantaria os artigos constantes dos tres pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o coronel graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe do exercito Antonio Faustino da Silva para continuar a inspec-

ção das companhias de reformados, em substituição do tenente-coronel do mesmo corpo Francisco Victor da Fonseca e Silva, que foi nomeado chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal;

Transferindo para o 4º batalhão de infantaria o tenente do 23º da mesma arma Miguel Gonçalves da Castro Mascarenhas e daquelle para este batalhão o tenente João Ignacio da Silva;

Fixando no corrente semestre em 1\$525 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Espirito Santo e em 2\$610 o da forragem para a cavallada da mesma guarnição;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Antonio José de Souza Gouvêa para servir como chefe do serviço sanitario no estado do Pará;

Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o 2º sargento mandador do 1º batalhão de engenharia João Paulino do Espirito Santo, conforme pediu, visto ter-se inutilizado em acção de serviço;

Declarar, em ordem do dia da mesma repartição, que é Leandro Marques de Andrade e não Leonidio de Andrade, o 1º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria, promovido ao posto de alferes por decreto de 3 de novembro do anno proximo passado. — Comunicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Expedir ordem para que siga para o estado do Paraná o capitão da guarda nacional de S. Paulo Carlos da Silveira Mello, afim de ser alli submettido a conselho de guerra, conforme determina a lei, pelo crime de que é accusado e consta dos papeis que se remetem.

Concedendo licença:

Por 90 dias, para tratamento de saute, ao alferes do 3º batalhão de infantaria, addido ao 1º de artilharia, Henrique Victorino da Silva, em vista da inspecção a que foi submettido, e ao tenente medico de 5ª classe do exercito Dr. Francisco de Paula Freire, em prorrogação da com que se acha, podendo este gosar a no estado de Sergipe e aquelle onde lhe convier;

Por 60 dias, tambem em prorrogação, para tratar de sua saude no estado da Bahia, ao alferes do 38º batalhão de infantaria Americo Vespasiano Pinto da Rocha.

NOTICIARIO

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Produção da seda—O syndicato da *Union des marchands de soie de Lyon* publicou recentemente sua estatística annual, a qual devemos as seguintes informações relativas á produção da seda em 1892 e 1893, nos principaes paizes productores:

Europa occidental		
	Kilogrammas	
	1892	1893
França.....	640.000	852.000
Italia.....	2.965.000	3.984.000
Hespanha.....	72.000	77.000
Austria Hungria.....	220.000	243.000
	3.897.000	5.156.000
Oriente		
Anatolia.....	206.000	228.000
Salonica, Andrinopla.....	135.000	140.000
Syria.....	350.000	520.000
Grecia.....	18.000	18.000
	709.000	906.000

Asia Central

Caucaso.....	65.000	85.000
Extremo oriente		
China (Shanghai).....	3.380.000	3.270.000
China (Cantão).....	1.476.000	1.286.000
Japão.....	2.858.000	2.685.000
Indias.....	250.000	287.000
	7.964.000	7.528.000
Total geral.....	12.635.000	13.675.000

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelas seguintes paquetes:

Pelo *Itapoan*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Berenice*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breguega, Logar da Quinta, Portugal—e Pereira & Comp., cidade de Baependy, Minas, das encomendas para os Srs. Laurindo Giovannini, Varginha, Augusto Cesar Ramos Horta, S. Pedro do Pequiry, e Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

A fermentação sulfhydrica do mar Negro.

—Em 1890 foi pela primeira vez chamada a attenção do mundo scientifico para esse phenomeno observado em todo o mar Negro. Ao Sr. Androussoff devem-se os primeiros estudos a esse respeito. Em 1891, o Sr. Lebedintzeff demonstrou que, depois da profundidade de 200 metros, encontra-se nessas aguas o hydrogeno sulfuretado e que a quantidade deste gaz augmenta progressivamente da superficie para a profundidade. A 200 metros, encontram-se 33 centimetros cubicos de H²S para 100 litros de agua; a 2.370 metros, tem-se 655 centimetros cubicos.

Esta presença do acido sulfhydrico em as aguas do mar Negro foi explicada pela decomposição dos organismos mortos em periodo geologico recente. Mas o Sr. Zelinski, em estudo ha pouco publicado no *Jornal da Sociedade Chimica de S. Petersburgo*, demonstrou que para tal hypothese falta base, porquanto a fauna do mar Negro é pauperrima; pensa elle que a formação do hydrogeno sulfuretado é devida a certos microbios susceptiveis de viver em um meio pobre de oxigeno.

Para esses microorganismos, o carbono seria fornecido pela cellulose dos varechs e as substancias albuminoides de animaes mortos, o oxigeno seria tirado do gypse dos sulfatos e dos hyposulfitos em geral.

Os Srs. Broussilowski e Verigo demonstraram com effeito o papel dos microorganismos na formação das lamas medicamentosas caracterizadas pela formação dos hydratos colloides e a coloração negra devida ao hyposulfito do ferro hydratado.

Tambem o Sr. Zelinski isolou, das aguas do mar Negro, um microorganismo tão notavel pela sua propriedade de despendar H²S em condições favoraveis quanto pelo pigmento bruno carregado que elle elabora, quando cultivado em gelose com accesso do ar, pigmento que afinal torna-se quasi preto.

Esse microorganismo, formado de bastonetes allongados, moveis, tem por caracteristico poder viver em condições anaerobias, e então despendar H²S com mais abundancia. O Sr. Zelinski deu-lhe o nome de *Bacterium hydrosulfureum ponticum*.

A fermentação sulfhydrica pôde-se produzir, com essa bacteria, mesmo na ausencia de materias albuminoides, porquanto, acclima-

da como se acha á vida nas aguas do mar, alimenta-se principalmente á custa da cellulose dos varechs, e respira o oxygeno dos sacs contendo enxofre.

Os mesmos processos se produzem igualmente nos golphos lodacentos de Odessa, nos quaes são devidos a um microbio descripto pelo Sr. Broussilowski, *Vibrio hydrosulfureus*, mais activo ainda do que o do mar Negro.

E' provavel que esses phenomenos de fermentação sulfhydrica do mar Negro se accentuarão cada vez mais, e não tardarão em fazer sentir sua influencia no empobrecimento da flora e da fauna já mediocre desse mar.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.— Dia 6 de julho de 1895.

HORAS	JAROSIAS INDIZO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAU	HUMIDADE AB- LATIVA	DIREÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNTO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.47	18.2	84.6	W 2.5	Nublado.
10 d.	759.54	20.3	78.2	Nullo	Limp.
1 a.	758.67	19.9	88.7	SE 6.7	Idem.
4 a.	758.04	20.3	82.4	SE 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 40,0 prateado 32,0.

Temperatura maxima 21,6.

Temperatura minima 16,8.

Evaporação em 24 horas 1^{mm} 5.

Estrada de Ferro de Sobral

—Extracto do relatório do mez de janeiro
de 1895:

Comparação da receita com a despesa do
custeio:

Durante o mez foi a receita de... 20:469\$820
E a despesa de custeio de..... 22:852\$340

Resultando o deficit de..... 2:382\$520

Sendo a relação por cento da
despesa para a receita de..... 111,6

Receita:

Receita total..... 20:469\$820
Dita por kilometro em trafego 94\$644,9
Idem por trem kilometro..... 2\$315,2
Idem por vehiculo, idem..... \$195,9

Movimento e receita:

Passageiros, quant...	3.276,0	4:465\$350
Bagagens, kilogs....	21.050 (1)	262\$440
Encomendas, kilogs.	1.050	36\$380
Animas, quantidade	86	220\$380
Mercadorias, kilogs..	1.179.165	14:095\$500
Telegrapho.....		863\$500
Multas.....		102\$800
Rendas diversas.....		423\$470
		20:469\$820

Da importancia supra deixou de ser arre-
cadada a quantia de 55\$150, proveniente de
transportes effectuados e telegrammas trans-
mittidos por conta dos Ministerios da Indus-
tria, Fazenda e do estado do Ceará.

Arrecadou-se mais a importancia de 893\$121
que teve as procedencias seguintes:

Imposto do selo.....	360\$857
Dito sobre vencimentos.....	87\$764
Taxa de transporte.....	444\$500
	893\$121

Despesa:

Despesa total.....	22:852\$340
Dita por kilometro em trafego	105\$660,9
Dita por trem, kilometro.....	2\$584,7
Dita por vehiculo.....	\$218,7

(1) Incluídos 17.029 kilogrammas a que
deram direito os respectivos bilhetes de pas-
sagens.

O seguinte quadro mostra a distribuição da
despesa pelas diversas divisões da estrada e
a relação por cento dessas verbas com o total.

Relação %	Total	Material	Pessoal
7,719	1:763\$940	63\$940	1:700\$000
21,834	5:012\$411	484\$680	4:527\$731
21,838	4:990\$358	2:125\$972	2:864\$386
48,509	11:085\$631	441\$381	10:644\$250
100,000	22:852\$340	3:115\$973	19:736\$367

Divisões

Transitaram durante o mez por esta es-
trada de ferro 225 trens que percorreram
8.841.279 kilometros.

Computaram-se esses 225 trens de 2.129
vehiculos com percurso total de 101.487.491
kilometros.

O serviço de tracção foi feito por cinco lo-
comotivas.

Transmittiram-se durante o mez pelas es-
tações desta mesma estrada 982 telegrammas
com 18.128 palavras.

Conservação — Na conservação da linha
principal e nas dependencias executaram-se
os seguintes trabalhos:

Nivelamento.....	15.206 ^m 3,000
Lastramento.....	11.393 ^m ,000
Emprego de terra e cascalho.	3.642 ^m 3,500
Desobstrução de valias e val- letas.....	11.830 ^m 3,000
Construção de ditas ditas....	2.006 ^m 3,000
Emprego de terra em reforço de aterro.....	3.901 ^m 3,000

Pessoal — Empregaram-se durante o mez
nos trabalhos da estrada em trafego 470 ho-
mens com 10.670 1/4 dias de serviço.

Estudos do Ipu á Carateús

No correr deste mez a turma de exploração
fez 7.300 kilometros tendo partido da es-
taca tereiros e alcançado a estaca n. 700.

Nesse trecho venceram-se as maiores diffi-
culdades que se apresentavam do Ipu á Ipu-
eira que foram o Alto do Alegre, Alto do La-
gamar, Baixa do Sitio Novo e Alto do Baixão
onde implantou-se no solo a ultima estaca
no dia 31 do mez de que me occupo.

Para vencer-se a Baixa do Sitio Novo, foi
necessario acompanhar a encosta do Lago
descendo sempre, e desta forma afastar-se a
exploração do caminho já reconhecido para
Ipuera. Em vista disto abandonou-se aquel-
le caminho e seguiu-se na direcção S 18°30'E.
com o fim de encontrar o rio Jatobá para
em seguida marginal-o até Ipuera e desta sor-

te passar os altos do Curupaity o Arroz em
altura menor, uma vez que teremos de gal-
gal-os mais proximo do rio Jatobá, onde elles
todos terminão.

Tendo-se que atravessar neste periodo de
inverno essa região quasi deserta que se es-
tende entre o riacho da Cruz e o rio Jatobá,
construíram-se barracas afim de abrigar o
pessoal, evitando assim longas e penosas cam-
inhadas para casas ou moradias distantes.

Todo o terreno percorrido é excellente
para cultura, sobresahindo o logar denomi-
nado Olho de Aguiinha, onde se faz a planta-
ção da canna de assucar, plantação que já
se desenvolve até o sopé da serra da Ibi-
paba.

A não ser na sahida do Ipu o movimento
de terras é em geral pequeno e as excava-
ções quasi que exclusivamente em terra de
facil extracção.

As obras de arte poucas e insignificantes.

Empregaram-se durante o mez nos traba-
lhos de estudos do prolongamento do Ipu á
Carateús, 52 homens com 767 1/2 dias de
serviço.

Despesa—Durante o mez foi a despesa com
os estudos de 5:406\$420, assim distribuida:

Pessoal.....	5:398\$800
Material.....	7\$600

Total..... 5:406\$420

Camocim, 28 de fevereiro de 1895.—O dire-
tor engenheiro chefe, A. de S. Pires Fer-
reira.

Obituario—Sepultaram-se no dia 3
do corrente 42 pessoas, fallecidas de:

Amollecimento cerebral—a portugueza Ma-
rianna Emilia da Silva, 78 annos, casada, re-
sidente e fallecida á rua do Dr. Nabuco do
Freitas n. 60.

Aphyxia por submersão — umhomem des-
conhecido, 35 annos, a fogados no mar.

Aphyxia dos recém-nascidos—o fluminense
Manoel, filho de Francisco José da Silva, 12
horas, residente e fallecido á ladeira de Bar-
rozo, casa sem numero.

Bronchite capillar— a fluminense Rachel,
filha de Antonio Pereira Cardozo, 1 anno,
residencia e fallecida á rua do Presidente
Barrozo n. 53.

Convulções— os fluminenses Mauro, filho de
Bernardino da Costa, 23 meses, residente e
fallecido á rua Gonçalves n. 2; Antonio, filho
de Emilia Thereza dos Santos Deveza, 3 me-
zes, residente e fallecido á rua do Dr. Na-
buco de Freitas n. 55.

Compressão bulbar— o brasileiro Virgilio
da Costa Soares, 20 annos, solteiro, residen-
te e fallecida á rua Magalhães Castro
n. 2. Total, 24.

Dysenteria — o fluminense Santos filho de
Francisco Ligure, 2 annos, residente e falle-
cido á rua de America n. 148.

Febre pernicioso— a italiano Genoveva,
filha de Luiz Curvellara, 3 annos, residente
e fallecida á rua do Livramento n. 169.

Febre amarella— o italiano Eduardo Ma-
guini, 39 annos, casado, residente á ilha das
Flores; George Jones, 19 annos, solteiro, re-
sidente, no navio inglez *Brumblair*, e falleci-
do no Hospital da Santa Barbara; o inglez
William Patrick, 20 annos, solteiro, e falleci-
do na Santa Casa, Total, 3.

Hypertrophia do coração— a fluminense
Maria da Conceição, 45 annos, solteira, re-
sidente e fallecida á rua do barão de S. Felix
n. 122.

Hemorrhagia cerebral— o portuguez Fran-
cisco José da Silva Araújo, 63 annos, residen-
te e fallecido á rua de S. Valentim n. 4.

Impaludismo chronico— o brasileiro José,
filho de Antonio José Maria, 4 annos, residen-
te em Irajá, e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração— o brasileiro
Manoel José Cardozo, 72 annos, casado, re-
sidente e fallecido á rua de Afonso Celso
n. 10.

Mesenterite—o fluminense Raymundo, filho
de Lapodino Vieira Loureiro, 1 anno, re-
sidente e fallecida á rua do Senador Alencar
sem numero.

Meningo encephalite—o portuguez Joaquim Ferreira Pinheiro, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Zeferino n. 11.

Marasmo senil—o portuguez Luiz Ferreira Campinho, 62 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Curino; a sergipana Maria Luiz das Mercês, 82 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 7.

Tetano umbilical—o fluminense Flora, filha de Nascimento Ribeiro, 7 dias, residente e fallecida á rua da Estrella de S. Joaquim n. 47.

Tísica pulmonar—o fluminense Honorina Alves de Castro, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 18 (Fabrica das Chitas.)

Tuberculose pulmonar—o hespanhol Ignacio Marco Luck, 35 annos, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 78; a fluminense Verissima, 13 annos, solteira, residente á Casa dos Expostos e fallecida na Santa Casa; os brasileiros Esperidião Ribeiro, 49 annos, solteiro, residente á rua de Paysandú n. 11 e fallecidos na Santa Casa; Jacintha Rita da Silva, 18 annos, solteira e fallecida no Hospicio da Saude.

Broncho pneumonia—o fluminense Carlos, filho de Alsira Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 102; Antonio, filho de Francisco Luiz Parreira, 1 anno, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 127.

Lesão dupla do orificio mitral—o fluminense Maria Francisca da Conceição, 84 annos, viúva, residente e fallecida á rua de Humaytá n. 28.

Mal epileptico—o francez Alexandre Cle-reau, 29 annos, solteiro e fallecido no Hospicio de Alienados.

Polynevrite—o mineiro Alexandre Caetano Pereira, 23 annos, solteiro; o brasileiro João Julio, 20 annos, fallecidos no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 2.

Variola confluyente—o alagoano Joanna Maria Conceição, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Costa n. 77; os fluminenses Benedicto da Silva, filho de Maria da Conceição, 5 annos, residente á rua Formosa n. 79 e fallecido no Hospital de Santa Barbara; Nair, filha de Antonio José Marques Samith, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu; Laura, filha de Olympia Maria da Gloria, 1 anno, residente e fallecida á rua Sara n. 7. Total, 4.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Joaquim Ferreira da Costa, residente á rua da Prainha n. 182; outro, do mesmo sexo, filho de Thomaz José Lopes, residente á rua D. Laura de Araujo n. 100; outro, filho de Liberato Caetano dos Santos, residente á praia das Saudades sem numero; outro, do mesmo sexo, filho de Domingos José Ferreira Guimarães, residente á rua Malvino Reis n. 115; outro, do sexo feminino, filho de Joaquim Leite Simões de Oliveira, residente á rua Cavalcante n. 25; outro, do mesmo sexo, filho de Rufina Monteiro, residente á praça Duque de Caxias n. 26. Total, 6.

No numero dos sepultados estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 4:

Acesso pernicioso—o hespanhol José Francisco Gil, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua da Conceição n. 100.

Amollecimento cerebral—o portuguez commendador Henrique Soares de Freitas, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. João n. 59. (Nitheroy).

Asphyxia por submersão—um homem desconhecido, 30 annos presumíveis, fallecido no mar.

Bronchite—o fluminense Arlindo, filho de Luiza Maria da Conceição, 26 annos, residente e fallecido á rua da Providencia n. 77.

Cogestão cerebral—o portugueza Maria do Socorro, 51 annos, viúva, residente e fallecida á rua de Estacio de Sá n. 55.

Convulsões—as fluminenses Julia filha de Manoel Caminha, 12 annos, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 81; Esther, filha de Delino Cursino de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecida á Ladeira do Barroso

n. 59; Edelvira, filha de Manoel Furtado da Silva, 4 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 199. Total, 3.

Febre amarella—o portugueza Francisca Augusta Felix, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 346; o hespanhol Isidoro Lopes, 24 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 229, e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Febre biliosa—o portugueza Antonia Maria Novaes, 15 annos, residente e fallecida á rua Sára n. 21.

Gangrena do pé—o fluminense Julieta Maria Izabel, 60 annos, residente á rua da Carioca n. 70, e fallecida na Santa Casa.

Gastro enterite—as fluminenses, Leonina, filha de Manoel da Silva Carvalho Junior, 11 mezes, residente e fallecida á rua da Conceição n. 29, (Sampaio); Victor, filho de Josepha Molleti, 5 mezes, residente e fallecido á rua Paula Brito n. 20; o italiano Francisco Antonio Farinha, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 39. Total, 3.

Gastro enterocolite—o fluminense Ismael, filho de Raphael Carlos da Costa, 5 mezes e 10 dias, residente e fallecido, no Becco da Carioca n. 18.

Insufficiencia mitral—o fluminense Ambrozina Maria dos Santos, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua do Rezende n. 82.

Lesão do coração—o africano Simplicio Joaquim José da Costa, 70 annos, solteiro, fallecido no hospicio do Socorro.

Laryngite tuberculose—o portuguez José Antonio Gonçalves Fontes, 50 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Guedes n. 35.

Mal de Bright—o fluminense Floriana Revezza Corrêa, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão do Bom Retiro n. 10.

Pneumonia—o brasileira Thereza de Jesus, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 2; a fluminense Elizarda, filha de Benedicta da Conceição, 5 annos, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 167. Total, 2.

Phimatoses pulmonar—o brasileira Marciana Raymunda da Cunha, 80 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 67.

Queimaduras—o brasileira Laura, filha de Cecilia Pinheiro Bittencourt, 2 1/2 annos, residente á rua do Visconde Bom Retiro n. 42.

Septicemia—o fluminense João Antonio do Espirito Santo, 47 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 65, e fallecido na Santa Casa.

Tetano—o pernambucano Francisco Jeronymo da Cruz, 36 annos, solteiro residente á rua da Misericordia n. 65, e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Manoel José dos Santos, 33 annos, casado, residente á rua do Presidente Barroso 88; o fluminense Adolmo, 12 annos, residente á rua Esperança; o mineiro Pedro Ribeiro dos Santos, 23 annos, solteiro, residente entre Rios e fallecido na Santa Casa; Lino Dionysio, 19 annos, solteiro, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 80; Antonio José Barbosa, 30 annos, solteiro, residente á travessa do Sereno n. 6; Pedro José de Mendonça, 45 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 13, e fallecido na Santa Casa. Total, 6.

Variola confluyente—o pernambucano José Isidro Pereira, 20 annos, solteiro, residente no 1º batalhão de infantaria; os alagoanos: Luiz Gonzaga de Lima, 17 annos, solteiro, residente á rua dos Barbons n. 90; João Leonardo dos Santos, 29 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 82; o hespanhol João Ramiro Vella, 21 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 20, e fallecido no Hospital de Santa Barbara; a fluminense Nyra Zamith, filha de Antonio José Marques Zamith Junior, 19 dias, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 190. Total, 5.

Athrepsia—o fluminense Julia, filha de Alfredo Pinto da Gama, 20 mezes, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 25.

Broncho pneumonia—o fluminense Elvira, filha de Rodrigo Augusto dos Passos, 16 mezes residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 15.

Eclampsia—o fluminense Lydia Corrêa de Mendonça, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 55.

Enterite—o fluminense Maria, filha de Horminio Ribeiro Pinto, 4 mezes, residente e fallecido á rua Maria José n. 21.

Enterocolite—o brasileira Euphrasia Maria da Guia, 27 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Febre paludosa—o portuguez João, filho de José Daniel Gonçalves, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 116.

Febre perniciososa—o portuguez José dos Santos, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 58.

Gastro enterocolite—o fluminense Olympia, filha de Francisco de França Camara, 16 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 22.

Lesão cardiaca—o africana Delphina Maria da Conceição, 66 annos, solteira, residente e fallecida á rua de D. Mariana n. 4.

Marasmo senil—Luiza, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo Santa Maria.

Meningite—o fluminense Ernesto, filho de Semiana Rosa da Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 61.

Pneumonia—o fluminense Leopoldina, filha de Sabina, 2 annos, residente e fallecida á rua do Senado n. 218.

Phymatose pulmonar—o portuguez Alberto Pinto Vieira, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 70.

Fetos: 1 do sexo masculino, filho de José Gandome, rua Estacio de Sá n. 12; outro de sexo feminino, filho de Maria Florinda Gonçalves, rua Itapirú n. 49.

No numero dos sepultados estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 5:

Amollecimento cerebral—o africano Miguel Antonio Lino, 70 annos, solteiro, residente á rua Assis Bueno n. 11 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense João, filho de Antonio Moie, 3 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 59.

Arterio esclerose—o fluminense João Baptista da Silva Moraes, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 115.

Broncho pneumonia—os fluminenses Nilo, filho de João Narciso dos Santos, 2 annos, residente e fallecido á travessa do Aguiar n. 10; Isaura, filha de Manoel Antonio Rosario Braga, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Cunha n. 40; José, filho de Candido José Arruda, 9 mezes residente e fallecido á rua da America n. 58; Pedro, filho de Francisco José Teixeira, 5 mezes e 4 dias, residente e fallecido á rua do Barão do Amazonas n. 29; Isabel, filha de Leopoldina Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Guimarães n. 3; Lydia, filha de Antonio Dias Feareira, 3 mezes, residente e fallecida á rua Santo Rodrigues n. 130. Total, 6.

Bronchite—o brasileira Alzira, filha de João Marcellino, 11 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 27.

Convulsões—os fluminenses João, filho de Joaquim Bispo de Souza Sobrinho, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 197; Emilia, filha de Valentim Alves da Silva, 2 annos, residente e fallecida á ladeira da Madre Deus n. 4. Total, 2.

Congestão cerebral—o fluminense João Hemeterio P. Monteiro, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 127.

Extasia da aorta—o portugueza Jeronyma Candida Corrêa, 66 annos, viúva, residente e fallecida á rua Padilha n. 54.

Enterocolite—o fluminense Lourenço, filho de João Campos Mendes, 2 annos, residente e fallecido á rua Esperança n. 6.

Febre perniciososa—o fluminense Virginia, filha de Manoel Antonio da Cruz, 2 annos e mezes, residente e fallecida á rua Quinta n. 2; o portuguez José Entim, 48 annos,

viuvo, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 10. Total, 2.

Gastro-enterite—o fluminense Hildebrando, filho do major Octaviano da Rosa Costa, 16 dias, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 11.

Ectasia dos recém-nascidos — o fluminense Seraphim, filho de José dos Santos Oliveira, 7 dias, residente e fallecido á ilha das Cobras.

Insufficiencia mitral — o portuguez Joaquim José Gonçalves Pacheco, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzébio n. 57.

Lesão cardíaca—a catharinense Thalia Augusta Nascimento, 58 annos, viuva residente e fallecida á rua João Caetano n. 9.

Lesão orgânica do coração—os portuguezes João Dias da Silva, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Concordia n. 16; Francisco Lobato, 45 annos, solteiro e fallecido no hospício da Saude. Total, 2.

Sarampão—o hespanhol Pedro Prado Gonçalves, 21 annos, e fallecido no hospício da Saude.

Tetano traumático — o portuguez Albano de Moura Machado, 14 annos, residente e fallecido á rua João Alves n. 23.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Alexandre Pinto da Costa Gonçalves, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Formosa n. 151; Maria da Conceição Fernandes, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão do Capanema n. 18; Rita Rodrigues Moreira, 57 annos, casada e fallecida no Hospital do Carmo; o brasileiro Dario Ferreira, 46 annos, solteiro, o fallecido no hospício da Saude; o italiano Paschoal Salado, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 21; o hespanhol João Mauricio Simões, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Sara n. 24. Total, 5.

Variola — o brasileiro Pedro Celestino, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara; a brasileira Etelvina, filha de Manoel Thomaz Cordeiro, 3 annos, fallecida na rua de Santo Christo n. 117; a cearense Joanna da Conceição Mauricia, 35 annos, casada, fallecida na rua João Cardoso n. 31; a brasileira Olympia Ferreira de Vasconcellos, 15 annos, casado, fallecida no Hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Cangestão cerebral — o brasileiro Guilherme da Silva Lemos, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua da Lapa n. 26.

Lesão cardíaca—o fluminense José Joaquim de Valladão Pimentel, 54 annos, solteiro, fallecido na rua do Senador Vergueiro n. 16 A.

Rheumatismo cerebral—o brasileiro Amador José do Nascimento, 39 annos, casado, fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Typho icteróide—o hespanhol Lucas Eche nasin, 22 annos, solteiro, fallecido á rua Silveira Martins n. 52.

Verminosa — o brasileiro Francisco, filho de Maria Sebastiana da Silva, 3 annos, fallecido na estrada de D. Castorina.

Um feto, filho de Guilherme Antonio Soares, fallecido no Engenho Novo n. 10 A; outro, filho de Cicero Rodrigues de Avellar Barbosa, á rua Major Avila n. 2; outro, filho de Alfredo Carlos Muller de Campos, e fallecido na rua da Passagem n. 27. Total, 3.

No numero dos 42 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 6:

Athrepsia—o fluminense Albarto, filho de José Bento Ferreira, 2 1/2 annos, fallecido na praia Formosa, e Clotilde, filha de Manoel Victorino Meirelles, 4 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 177. Total, 2.

Broncho-pneumonia—o italiano Raphael, filho de Sabato Amorelli, 1 anno, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 71; Emilia, filha de José Cardoso Ventura, 3 annos, residente e fallecida á rua Catumby n. 21. Total, 2.

Catarrho suffocante—o brasileiro Vicente, filho de Domingos Baptista da Silva, 41 dias, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 131.

Convulsões—o brasileiro Euclides Pessoa, 10 dias, fallecido á rua de Santa Amelia n. 3. Diarrhéa palustre—a fluminense Anna Rosa da Fonseca, 55 annos, solteira, fallecida á rua Figueiredo n. 11.

Dilatação da aorta—a italiana Felicia Pecina, 72 annos, viuva, fallecida á rua do Bomfim n. 68.

Febre amarella—o portuguez Casemiro Pereira dos Penedes, 22 annos, casado, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre puerperal—a brasileira Josefina Umbelina de Lima, 22 annos, casada, fallecida á villa de S. Lazaro.

Febre palustre—a fluminense Alice, filha do Dr. Caetano Antonio de Azevedo, 5 mezes, residente e fallecida na Quinta da Boa Vista n. 20 (rua Quarta).

Fraqueza congenita—a brasileira Maria, filha de Victorino Bento da Conceição, 2 horas, fallecida á rua da Pedra do Sal n. 2; Bernardina, filha de João Ignacio da Rocha, 17 dias, fallecida á rua do Bom Retiro n. 32; José, filho de José Candido dos Passos Macedo, 2 horas fallecido á rua do Dr. Souza Neves n. 38.

Gastro enterite—a fluminense Leocadia, filha de Jovita Gomes de Oliveira, seis mezes, fallecida á rua da Bella Vista n. 13.

Laryngite—o fluminense Miguel, filho de José Antonio, 1 anno, fallecido á travessa do Sereno n. 31.

Mal de Brighth—o brasileiro Astolpho Epaminondas Pinto Bandeira (capitão), 37 annos, casado, fallecido á rua Oitava n. 2.

Mesenterite—o fluminense Elgard, filho de José Lins de Oliveira Leite, 18 mezes, fallecido á rua de Santo Christo n. 22.

Tetano traumático—a portugueza Maria Carlos, 21 annos, solteira, fallecida á rua do Riachello n. 195.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Maria Candida Coelho, 19 annos, solteira, fallecida á rua do Senado n. 261; a fluminense Maria Martins Guimarães, 20 annos, casada, fallecida á rua de Catumby n. 63; o Boenarense Arthur Antonio Ascencio, 25 annos, solteiro, fallecido á rua dos Invalidos n. 17; os fluminenses Manoel Antonio de Oliveira, 39 annos, solteiro, fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 23; a cearense Maria Soares Rodrigues, 21 annos, casada, eallecida á rua Avila n. 10 B; a fluminense Izabel Soares de Araujo, 27 annos, solteira, fallecida na ladeira dos Guararapes n. 11; a mineira Joanna Braga da Motta, 32 annos, casada, fallecida no Hospital da Saude; a fluminense Luiza Antonia dos Santos, 38 annos, casada, fallecida á rua dos Coqueiros n. 41; João Ribeiro B. Monteiro, 27 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Manoel Rodrigues dos Santos, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospício do Soccorro.

Variola—o portuguez Antonio, filho de Felicidade Corrêa Martins, 20 mezes, fallecida na ladeira do Coronel Juliao n. 1.

Velhice — a africana Ignez Rosaria da Conceição, 70 annos, solteira, residente em Cordeiro, e fallecida na Santa Casa.

Variola confluyente — o fluminense Arlindo, filho de Alfredo Soares Pereira, 2 annos, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 36; o sergipano Honorato dos Santos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 24; a alagoana Maria Francisca da Conceição, 20 annos, solteira; o portuguez Antonio de Mello, 40 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 59, e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Apoplexia dos recém-nascidos—o fluminense um recém-nascido, filho de Narciso Augusto de Moraes, mineiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 27.

Athrepsia—o fluminense Fioravante, filho de Antonio Loperino, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Barão da Guaratiba n. 87; José, filho de Emilio Balthazar Fernandes, 25 dias, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 28. Total, 2.

Convulsões — a fluminense Henriqueta, filha de José Pinto de Macedo, 10 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 41.

Degenerencia cancerosa do estomago — a franceza Appoline Laboindemse, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 20.

Elampsia — a fluminense Helena, filha de Aristides Leger, 8 mezes, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 133.

Escorbuto — a portugueza Maria Alexandrina Jacintho Machado, 48 annos, viuva, e fallecida no hospício de Alienados.

Febre remittente typhica — o hespanhol João Moreno Ramirez, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Laura n. 16 (Villa Sauer).

Hemorragia cerebral — a fluminense Romana Maria Amelia, 68 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Severiano n. 28.

Infeção puerperal—a brasileira Eponina Chaves Guimarães, 34 annos, casado, residente e fallecida á rua da Passagem n. 74.

Syncope cardíaca—o portuguez David José de Oliveira, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospício n. 172.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Joaquim Eugenio da Silva, 86 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gloria n. 38; o portuguez José Machado da Costa, 25 annos, solteiro, e fallecido no Hospital de S. João de Deus. Total, 2.

Fetos—um do sexo masculino, filho de João Delais, estrada D. Castorina n. 72; outro do sexo feminino, praia de S. Christovão n. 135. Total, 2.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 3 de Julho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	821	702	1.523
Entraram.....	32	23	55
Sahiram.....	26	21	47
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	824	702	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 574 consultantes para os quaes se aviaram 631 receitas.

Fez-se uma extracção de dente.

E no dia 4 de julho:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	824	702	1.526
Entraram.....	32	25	57
Sahiram.....	31	17	48
Falleceram.....	0	6	6
Existem.....	825	704	1.529

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 446 consultantes, para os quaes se aviaram 553 receitas.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico que de 5 a 20 do corrente, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria, inscripções para os exames geraes de preparatorios que começarão a 31 do corrente.

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, o qual apresentará um *curriculum vitae*, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher informações sobre seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudos.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato, que requerer inscripção em mais de uma materia.

Por cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato á inscripção em geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, a approvação em physica e chimica; para historia, a approvação em geographia.

Encerrada a inscripção no dia 20 do corrente, sob nenhum pretexto se admittirá quem quer que seja á inscripção.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Archivo Publico Nacional

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao aviso-circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 19 do corrente, faço publico que até ao dia 8 de julho proximo futuro se recebem na secretaria deste archivo propostas em carta fechada para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos objectos seguintes:

Papel de linho com margem lithographado para officios; dito de dito para enchimento; dito de dito com duas margens para cópia; dito Fiume com 33 linhas; dito almanaco pautado verge—resma—papel mata-borrão inglez; dito double para embrulho—caderno—papel de linho lithographado para cartas ns. 1, 2, 3 e 4; papel diplomata para cartas—caixa—enveloppes diplomata para cartas—caixa idem lithographado para officios ns. 1, 2, 3, 4 e 5—cento—tinta preta Stephens Blue-Black—litro—idem carmin—vidro—lapis preto de Faber; idem bicolores; idem de borracha de Faber—duzia—canetas sortidas—duzia—gomma-arabica em rama—kilo—cadarço de linho branco e de cores—maço de 12 peças—barbante grosso—kilo—tranquetas; pennas de Mallat ns. 10 e 12; idem de aluminium, idem Gillott's, idem Mitchell's—caixa—raspadeiras de Rodgers; reguas de madeira com fios de metal; idem de borracha; vasouras de cabelo dobradas; pasta de oleado; esponjas; tesoura grande; cesta para papel; faca para papel—uma—canivetes Rodgers; espanadores de pennas; livro em branco de papel pautado com 100 e 200 folhas; tympano; sabonete, balde—um—toalha de linho para rosto—duzia—lacre vermelho—caixa.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta secretaria, até terminação do contracto.

Secretaria do Archivo Publico Nacional, 28 de junho de 1895.—O secretario, Si-enando Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo inencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Koln*, vindo de Bremen em 27 de dezembro de 1894.

Trapiche da Saude—Marca GSC: 6 barricas ns. 101, 102, 103, 104, 105 e 106, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca ACFMC: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca LJFC: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca LBC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca JAR&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca P: 6 ditas ns. 16081, 16.082, 16.083, 16084, 16085 e 16086, idem. Idem.

Marca TI: 2 ditas ns. 4.061 e 4.062, idem. Idem.

Marca MO: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca FSC: 1 dita n. 4, 134, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca GPLC: 3 ditas ns. 4.676, 4.677 e 4.678, idem. Idem.

Vapor francez *Brasil*, vindo de Bordeaux e escalas em 22 de janeiro de 1895.

Trapiche Freitas—Marca GS&C: 2 caixas, com falta. Manifesto em traducção.

Marca C&R: 1 dita, idem. Idem.

Marca HM—CS: 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca—CG: 1 dita, idem. Idem.

Marca AIC: 1 dita, idem. Idem.

Marca MG: 3 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.

Marca AI: 2 ditas, idem. Idem.

Vapor francez *Brasil*, vindo de Bordeaux e escalas em 22 de janeiro de 1895.

Trapiche da Ordem—Marca AC&C: 1 quartola, com falta. Manifesto em traducção.

Marca M&G: 2 ditas, idem. Idem.

Marca VW&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor *Flaxman*, vindo de Antuerpia em 7 de janeiro de 1895.

Trapiche D. Santa Cruz—Marca JIG&C—Particular: 5 caixas, com falta. Manifesto em traducção.

Marca AC—Adriano: 4 ditas, tres com faltas e uma vazia.

Marca CG&F—A: 1 dita, vasia, idem. Idem.

Marca CG&C: 8 ditas, com faltas, idem. Idem.

Marca SMC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca AJR—E: 2 ditas, repregada, idem. Idem.

Marca CFC: 1 dita n. 9, repregada, idem. Idem.

Marca JLCC: 1 dita, com falta, idem. Idem.

Marca JIG&C—Particular: 7 ditas, com faltas, idem.

Marca JLC&C: 2 ditas, com faltas, idem. Idem.

Marca SS: 2 barricas, com faltas, idem. Idem.

Marca MJRM: 1 caixa, vasando, idem. Idem.

Marca JRG&S: 3 saccos, com faltas, idem. Idem.

Marca G—CFC: 2 fardos, com indicios de falta, idem. Idem.

Marca ASC: 4 barris de 5°, vasando, idem. Idem.

A mesma marca: 5 barris de quinto idem. Idem.

Marca JBP: 35 barris de quinto vasando, idem. Idem.

Marca A: 3 barris de quinto vasando, idem. Idem.

A mesma marca: 3 barris de quinto vasando, idem. Idem.

Marca A&C—Adriano: 5 caixas, repregadas, idem. Idem.

Marca JT: 7 barris de quinto vasando, idem. Idem.

Marca JTC: 5 barris de quinto vasando, idem. Idem.

Marca F—C—22—C: 1 barrica n. 536, repregada, idem. Idem.

Marca AFCJ: 2 barris de quinto vasando, idem. Idem.

A mesma marca: 2 barris de quinto vasando, idem. Idem.

Marca AACC: 3 barris de quinto vasando, idem. Idem.

Marca AJR: 3 barris de quinto vasando, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barris de quinto com falta idem. Idem.

Marca S—10—C: 1 barrica n. 11, avariada, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 15, repregada, idem. Idem.

Marca JSICP—C: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.

Lettreiro—153: 1 barrica n. 196, repregada idem. Idem.

Vapor *Flaxman*, vindo de antuerpia, em 7 de janeiro de 1895:

Trapiche Dias da Cruz—Marca JW—G: 1 barrica, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AC—129: 1 dita n. 665, idem. Idem.

Marca FC—22—C: 1 dita n. 534, idem. Idem.

Marca LJE—545: 1 dita n. 1.491, idem. Idem.

Lettreiro Botelho: 1 dita n. 371, idem. Idem.

Marca JBP: 8 barris de quinto, sem numero, com faltas. Idem.

A mesma marca: 8 ditos de dito, sem numero, vasio. Idem.

Marca JTC: 4 ditos de dito, sem numero, vasando. Idem.

Marca M: 5 caixas, sem numero, 2 com falta e tres repregadas. Idem.

Lettreiro Sampaio: 1 barril de quinto, sem numero, vasio. Idem.

Marca MC&C: 5 caixas, sem numero, com falta. Idem.

Marca MA: 1 barril, sem numero, vasando. Idem.

Marca M: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca MPC: 1 dito de quinto, sem numero, vasio. Idem.

A mesma marca: 6 ditos de dito, vasando. Idem.

Marca CGF: 3 ditos de dito, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Costa Irmãos: 5 ditos de dito, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos de dito, com falta. Idem.

Marca HL: 1 dito de quarto e meio, sem numero, vasando. Idem.

Marca JT: 4 ditos de quinto, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito de dito, sem numero, com falta. Idem.

Marca JTC: 3 ditos de dito, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 6 ditos de dito, sem numero, vasando. Idem.

Marca JBP: 8 ditos de dito, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 20 ditos de dito, sem numero, vasando. Idem.

Marca MT: 2 ditos de dito, sem numero, vasio. Idem.

A mesma marca: 4 ditos de ditos, sem numero, com falta. Idem.

Marca JSM: 1 dito de dito, sem numero, vasando. Idem.

Marca JC: 1 dito de dito, sem numero, idem. Idem.

Marca JRC&S: 3 ditos de dito, sem numero, idem. Idem.

Marca RP&C: 6 caixas, sem numero, com falta e repregadas. Idem.

Marca JIG&C: 5 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Flaxman*, vindo de Antuerpia em 7 de janeiro de 1895:

Trapiche Dias Cruz—Lettreiro Lyra Junior & Comp.: 4 barris de decimo, vasando. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro: 2 ditos de quinto, idem. Idem.

Marca DM: 1 dito, idem. Idem.

Marca M: 5 caixas, repregadas. Idem.

Marca Sampaio: 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barril, vasando. Idem.

Marca S&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca S&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca ZR: 5 ditos de decimo. idem. Idem.

Lettreiro AC Adriano: 2 caixas, com falta. idem.

O mesmo lettreiro: 8 ditos, repregadas. Idem.

O mesmo lettreiro: 100 ditas, avariadas. Idem.

Marca AFA: 1 dita, vasando e com falta, idem.

A mesma marca: 3 ditas, repregadas, idem.

Marca AMTA: 1 dita, com falta, idem.

A mesma marca: 10 ditas, avariadas, idem.

Marca AFCJ: 4 barris, vasando, idem.

A mesma marca: 3 ditas, idem, idem.

Marca AR: 1 dito, idem, idem.

Marca AIC: 1 3 ditas, com falta, idem, idem.

A mesma Marca AIC: 5 ditas, idem, idem.

Marca AFA: 3 ditas, vasando, idem.

Marca AFA: 2 ditas, idem, idem.

Marca AFA: 1 dito, vasio, idem.

Marca ASC: 4 ditas, vasando, idem.

Marca ASC: 3 ditas, idem, idem.

Marca AHC&C: 3 ditas, vasios, idem.

Marca AHC&C: 6 ditas, vasando, idem.

Marca AJC&C: 1 dito, vasio, idem.

A mesma marca: 3 ditas, vasando, idem.

Marca ATMP: 3 ditas, idem, idem.

Marca CS&C: 5 saccos, com falta, idem.

Vapor inglez *Elaxman* vindo de Antuerpia em 7 de janeiro de 1895.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CS: 5 barris sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor *Holbein*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca JJC&C—P: 14 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca MB: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Marca JJ G&C: 15 ditas sem numero, idem, idem.

Marca MPB: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Marca D—P—C: 2 ditas sem numero, idem, idem.

A mesma marca: 15 ditas sem numero, idem, idem.

Lettreiro Bento José Pereira—CAC: 2 barris sem numero, idem, idem.

O mesmo letreiro: 6 ditas sem numero, vasando, idem.

Marca BC: 2 ditas sem numero, com falta, idem.

A mesma marca: 5 ditas sem numero, vasando, idem.

Lettreiro Costa Junior Irmão: 13 ditas sem numero, com falta, idem.

Lettreiro Freire: 2 ditas sem numero, vasios, idem.

O mesmo letreiro: 6 ditas sem numero, vasando, idem.

Marca AHCC: 1 barrica sem numero, vasio, idem.

Marca JAL: 2 barricas sem numero, idem, idem.

Marca JPC: 2 barris sem numero, com falta, idem.

Lettreiro Sá Filhos: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Marca VSP: 1 dito sem numero, idem, idem.

Vapor allemão *Venus*, vindo de Hamburgo em 14 de janeiro de 1895.

Lazareto—Marca C&C: 11 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca SF: 2 ditas sem numero, vasios, idem.

Marca MC&CPE: 8 ditas sem numero, idem, idem.

Marca MP&C: 22 ditas sem numero, com falta, idem.

Marca AFA: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Marca P&N: 7 ditas sem numero, idem, idem.

Lettreiro DP Barquinho—PF: 25 barris sem numero, vasios, idem.

Marca MJ&C—PF: 9 ditas sem numero, idem, idem.

Marca MP&C: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Marca MJC—PF: 21 ditas sem numero, com falta, idem.

Marca PN: 3 ditas sem numero, vasios, idem.

Vapor inglez *Baron Glamis*, vindo de Londres em 31 de dezembro de 1891.

Trapiche Dias da Cruz—Marca SSC: 2 caixas, vasias, idem, idem.

Pinna—Marca 1 dita, com falta, idem, idem.

Marca JLFC: 2 ditas, com faltas, idem, idem.

Marca BOB—C: 1 barrica, repregada, idem, idem.

Marca GMBC: 3 ditas, repregadas, idem, idem.

Marca EJP—718: 2 ditas, repregada, idem, idem.

Vapor *Holbein*.

Trapiche Dias da Cruz—BOB—C: 2 barricas, repregadas, idem, idem.

Marca CFC: 2 barricas, repregadas, idem, idem.

Marca CH: 2 barricas, repregadas, idem, idem.

Marca ETB: 1 barril, com falta, idem, idem.

Tettreiro—Tresve: 3 barris, com falta, idem, idem.

A mesma marca: 1 barril, vasio, idem, idem.

Marca JP&C: 5 barris, com faltas, idem, idem.

A mesma marca: 9 barris, vasando, idem, idem.

Marca JFM: 6 barris, vasando, idem, idem.

Marca COC—JM—B: 9 barris, vasios, idem, idem.

A mesma marca: 5 barris, com faltas, idem, idem.

Marca JCC: 1 barrica, repregada, idem, idem.

Marca M: 2 barris, vasando, idem, idem.

A mesma marca: 3 barris, vasando, idem, idem.

Lettreiro—Santos Junior: 7 barris, idem, idem.

A mesma marca: 13 barris, vasando, idem, idem.

Marca JJGC—P: 14 caixas, com faltas, idem, idem.

Marca MH: 4 caixas, com faltas, idem, idem.

Marca JJGC—P: 13 caixas, com faltas, idem, idem.

Vapor allemão *Koln*, vindo de Bremen em 27 de dezembro de 1894.

Trapiche da Saude—Marca MSC: 1 barrica n. 3.358, repregada, idem.

Marca TJC: 2 ditas ns. 4.953 e 4.976, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 4.679, 4.680 e 4.681, idem, idem.

Marca S—757—S: 3 ditas ns. 1, 4 e 6, idem, idem.

Marca GSC: 1 barrica n. 99, idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que a comissão examinadora dos candidatos á carta de piloto, reunir-se-ha terça-feira, 9 do corrente, ás horas do costume.

Escola Naval, 4 de julho de 1895.—*Antonio José da Costa Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

SEGURO DE CARGA

O Sr. general intendente da guerra, recebe propostas, no dia 10 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para seguro das cargas que forem expedidas pela Intendencia da Guerra para os portos do norte e do sul da Republica.

Os pretendentes devem tomar sob sua responsabilidade a indemnização dos prejuizos causados pelos riscos maritimos de perda total e avaria grossa.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos, acima mencionados, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicatas, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão e terem em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento do artigo acima mencionado durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão, previamente, apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, e sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas da directoria geral da industria do mesmo ministerio, e no estado do Piahy para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena; de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens redondas mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena com escalas por Mangas, Nova York, Balsos e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação e com barcos de ferro tantos quantos sejam necessarios ao mesmo serviço.

III

O contractante começará a navegação dentro de seis mezes.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula, bem assim, serão de nacionalidade

brazileira, e gosarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripolações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitania de portos.

V

O material que o contratante importar para a construção dos vapores e barcos de que trata a clausula 2ª será também isentos de qualquer imposto.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a viagem e serviço de reboque e de passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do governo federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

Os vapores e barcos serão aceitos depois de examinados pelo fiscal da navegação e commissão para tal fim nomeada.

IX

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores;

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos capitães cessará desde que na ocasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos ao Museu Nacional ou a Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

X

Salvo os casos de sedição, rebelião ou por qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o governador ou qualquer outra autoridade, transferir as saídas nem demorar os vapores.

XI

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal da navegação que será avisado com 24 horas de antecedencia.

XII

As repartições fiscaes dos portos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 2ª.

XIV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa a indemnização de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção, e mais a multa de cincoenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincoenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %):

XVI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVII

Qualquer subvenção ou favor concedido pelo governo do estado do Piahy em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XVIII

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 200\$000 mensacs para pagamento do fiscal do governo.

XIX

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º, de 200\$000 a 400\$000, além da per'a da subvenção respectiva, si a viagem depois de encetada fôr interrompida.

Si a interrupção fôr por força maior, não terá lugar a multa, e o contractante perceberá a quota da subvenção correspondente ás milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo quando houver grande estiagem;

3º, de 200\$000 a 400\$000 por dia de demora na chegada do paquete;

4º, de 100\$000 a 200\$000 pelo prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

5º, de 200\$000 a 400\$000 pela demora da entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de 500\$000 no caso de extravio;

6º, de 200\$000 a 400\$000 pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de setenta e dous contos de réis (72:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega do Piahy, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XXI

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XXII

O contracto terá vigor por cinco annos contados da data da respectiva assignatura.

XXIII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto e bem assim de tres contos de réis (3:000\$), para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de vinte dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 14 de junho de 1895. — Augusto Fernandes, director geral interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, se faz publico que, durante o prazo de sessenta dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio, e no estado das Alagôas, para o contracto do serviço de navegação das Lagoas Norte e Manguaba, no estado das Alagôas, de conformidade com as seguintes clausulas, visto não ter havido proponentes á concorrência aberta pelo edital de 30 de abril ultimo.

I

A empresa ou companhia obriga-se a fazer o serviço regular de navegação a vapor nas Lagoas Norte e Manguaba, sahindo os vapores do Trapiche da Barra para Fernão Velho, com escalas pelo Coqueiro-Seco e Santa Luzia no Norte o Pilar com escala pela cidade de Alagôas.

Obrigar-se-ha também a desobstruir o canal na sahida do Trapiche da Barra.

II

O contractante começará a navegação dentro de quatro mezes, a contar da terminação do actual contracto.

III

Serão feitas seis viagens redondas por semana.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula.

Deverão ter capacidade para 30 toneladas de carga e espaço necessário para receber 40 passageiros, sendo 20 de ré e 20 de proa; marcha de oito milhas no mínimo e calado apropriado à navegação.

Estas condições serão verificadas pelo fiscal da navegação.

V

Os vapores empregados no serviço serão nacionalizados brasileiros e gozarão de todos os privilégios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripulações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de generos nacionais, o que todavia não os isentará de regulamentos de policia, das alfandegas de capitania de portos.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a navegação das lagoas e objectos de uso dos passageiros; bem assim o pessoal necessário ao serviço.

Terão também cintos de salvação e embarcações miúdas para salvamento dos passageiros; tudo a juizo do fiscal que submeterá à aprovação do Ministerio da Industria.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e aprovação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do Governo Federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %) e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistadas no fim de dous annos.

VIII

A empresa obrigar-se-ha a construir, nos pontos extremos da navegação, armazens e pontes para embarque e desembarque de passageiros e cargas, obrigando-se nos pontos de escala a facilitar o trafego de passageiros e cargas.

IX

Obrigar-se-ha tambem a companhia a estabelecer entre o Trapiche da Barra e Jaraguá, tendo ponto de parada a cidade de Maceió, uma linha ferrea; como parte integrante do serviço da navegação para transporte de passagens e cargas.

X

A empresa fará á sua custa os trabalhos de dragagem necessários para a sua navegação.

XI

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia, a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorisadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

XII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º, de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$), além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de incetada for interrompida.

Sendo a interrupção por força maior, não terá logar a multa, e os contractantes perceberão a quota da subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade nas lagoas e canaes;

3º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$) por prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

4º, de cem a trescentos mil réis (100\$ a 300\$), por dia de demora na chegada do paquete;

5º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela demora na entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de quinhentos mil réis (500\$) no caso de extravio ou perda de uma dellas.

6º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIII

As repartições fiscaes dos pontos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem,

XIV

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 4ª.

XV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa, á indemnisação de todos as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de cincoenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincoenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XVI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %).

XVII

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de fim de cada trimestre.

XVIII

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XIX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de quarenta contos de réis (40.000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega de Maceió depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XX

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao ministro da fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor, ex vi dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará este favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XXI

Qualquer subvenção e favor concedido pelo governo do estado das Alagoas em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XXII

Os vapores da empresa serão vistoriados dº seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal, que será ouvido com 24 horas de antecedencia.

XXIII

O contracto terá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIV

A empresa entrará aliantadamente para a alfandega com a importancia de cincoenta mil réis (50\$) mensaes para pagamento do fiscal nomeado pelo governo.

XXV

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de dez contos de réis (10.000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de tres contos de réis (3.000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de dez dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 30 de maio de 1895. — Augusto Fernandes, director geral interino.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 8 do corrente, se receberão a despacho mercadorias em geral para todas as estações desta estrada e para as estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações de Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Souza Aguiar a Pedro Leopoldo, ramal de Ouro Preto, e Estradas Oeste de Minas e Juiz de Fora á Piauí; na Estação Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escriptorio do trafego, 5 de julho de 1895. — J. Rademaker, chefe do trafego. (

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino. (

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — Arthur Augusto Machado, chefe interino. (

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, logar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino, (

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondentes ao seu terreno de marinhãs na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino. (

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos e accrescidos de accrescidos aos de marinhãs, correspondentes aos predios ns. 64D a 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino. (

CEMITERIO DO REALENGO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço saber aos habitantes do Realengo (2º districto da freguezia do Campo Grande) que de hoje em diante serão effectuados os enterramentos no novo cemiterio municipal, do citado districto.

O escriptorio da directoria acha-se provisoriamente estabelecido no da agencia da Prefeitura.

Realengo, 1 de julho de 1895. — Luiz Bastos Guimarães, director. (

SUBDIRECTORIA DE PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que Luiz Antonio Pereira do Nasolmento requereu titulo de aforamento do terreno á rua Cornello n. 12 A cujo terreno tambem faz testada pelas ruas Honorio e S. Braz, que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

8ª secção da Sub-directoria do Patrimonio, 3 de julho de 1895. — O chefe de secção, Arthur Alfredo Rensburg. (

Conselho Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal

Cumprindo o que preceitua o art. 40 e seus paragraphos da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, convida a todos os Srs. intendentes e supplentes cujos nomes se seguem Alberto Olympio Brandão, João Serzedello Corrêa, Dr. Samuel Pertence, Tertuliano da Gama Coelho, Benjamin Wolf Moss, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, Dr. Manoel Timotheo da Costa, Carlos Calvet de Siqueira Dias, Dr. Henrique Tavares Lagden, Dr. Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Salustiano Baptista

Quintanilha, Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima, João Pedro Regazzi e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a se reunirem no dia 8 de julho do corrente anno, ás 12 horas da manhã, no edificio do conselho municipal, para o fim de elegerem os cidadãos que devem na actual legislatura servir de mesarios nas secções accrescidas nos 2º e 3º districtos eleitoraes em virtude da ultima revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa. E eu, Francisco M. Esteves, 1º official servindo de chefe de secção, o fiz.

Districto Federal, 27 de junho de 1894. — Joaquim Xavier da Silveira Junior. (

EDITAL

5ª Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que a requerimento de D. Perone Adt da Costa, na qualidade de inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Armino Pinto da Costa, o official de justiça deste juizo, que serve de porteiro de minhas audiencias, trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas desta pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, pela terceira vez, no dia 8 de julho futuro, ás 12 horas da manhã, com o abatimento de 10 % sobre o valor de 16:764\$237, que servio de base para a segunda praça, as fazendas e mais artigos e objectos de armarinho existentes no estabelecimento commercial do inventariado, á rua do Riachuelo n. 362, servindo, portanto, de base para esta terceira praça, e á qual se refere este edital, a quantia de 15:087\$814, sendo que as mencionadas fazendas e mais objectos acham-se relacionados no balanço junto aos autos do respectivo inventario, onde poderá ser examinado em cartorio pelos pretendentes, aos quaes se previne que a inventariante indemnizará o comprador do que porventura falte nas referidas fazendas. E para que chegue ao conhecimento do publico, se passou o presente em triplicata, devendo ser affixado no logar do costume, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de junho de 1895. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior escrivão, o subcrevo e assigno. — O Dr. pretor, Pedro de Alcantara Nabuco de Araujo.

ANNUNCIOS

Banco Nacional Brasileiro

4º DIVIDENDO

A começar do dia 8 do corrente, inclusive, se pagará o dividendo relativo ao semestre findo, á razão de 12\$ por acção.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1895. — O director secretario. — L. R. Gomes. (

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfândegas, reimpressão.	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rentas.....	6\$000
Collecção de leis de 1892.	12\$000
» » » » 1893.....	8\$500
» » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895